



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.192/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-316.000 CONVÊNIO AMPLIAÇÃO COLÉGIO CEPSAN

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------|-------|------------------------------|--------------|
| 4.4.90.93.00.00.00 | 1131 | Indenizações e Restituições. | R\$ 9.724,93 |
| 4.4.90.93.00.0.00 | 3131 | Indenizações e Restituições | R\$ 5.275,07 |

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 131 Convênio CEPSAN no valor de R\$ 1.970,68, Superávit apurado no exercício anterior na fonte 131 Convênio CEPSAN no valor de R\$ 5.275,07 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-1-316.000 CONVÊNIO AMPLIAÇÃO COLÉGIO CEPSAN

| DESPESA | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------------------|-------|----------------------|--------------|
| (212) 4.4.90.51.00.00.00 | 1131 | Obras e Instalações. | R\$ 7.754,25 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de setembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal